



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 197 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 20/10/2025

Albuquerque

Assinatura

**INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA
ATUAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente para Atuação em Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores:

- a) Júlia Fernandino Nacif - Presidente
- b) Leda Lúcia Fonseca Duarte - Primeira Secretária
- c) Ronan Gomes dos Reis - Segundo Secretário

Art. 2º Compete à Comissão ora designada conduzir, instruir e emitir parecer nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados no âmbito da Administração Pública Municipal, observando rigorosamente os princípios do contraditório, da ampla defesa, do devido processo legal e da legalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortuna de Minas/MG, 20 de outubro de 2025.

Cláudio Garcia Maciel
CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL